

# Técnicas Manicura-Pedicura

(Área de Formação n.º 815 – Cuidados de Beleza)



<b>Descrição da Formação:</b>	Curso de formação de cariz fortemente prático, como qual poderá praticar e adquirir conhecimentos de como utilizar criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados de mãos – Manicura, e cuidados dos pés - Pedicura, obedecendo aos imperativos de boas práticas, cuidados de higiene e segurança.
<b>Carga Horária:</b>	<b>50 HORAS</b>
<b>Código de Profissão:</b>	CPP/2010 - código de profissão n.º 5142.4 - <i>“Outros trabalhadores similares aos esteticistas”</i>
<b>Horário:</b>	<b>19:00 às 23:00</b>
<b>Dias e data prevista:</b>	<b>Data de início prevista a programar</b> <i>(data de início previsto e condicionado ao preenchimento do número mínimo de inscritos)</i>
<b>Data limite:</b>	Inscrições até 8 dias antes da data prevista para início.
<b>Duração:</b>	<b>2 meses</b> de formação presencial teórico e fortemente prática.
<b>Pré-requisitos de Frequência:</b>	Possuir a escolaridade mínima obrigatória (9.º ano) ou com a escolaridade mínima de acordo com a data de nascimento da/o candidato/a. Idade igual ou superior a 18 anos
<b>Destinatário / População Alvo:</b>	- Pessoas que <u>estando a trabalhar</u> na área não têm qualquer formação; - Interessados na promoção dos cuidados de beleza e bem-estar, por razões de vocação ou para <b>reforço de competências profissionais</b> . - Ativo empregado que pretende formação para situação de <b>aperfeiçoamento, reciclagem e atualização</b> de conhecimento. - Profissionais com interesse em adquirir formação essencial e especializada, quer para seu <b>enriquecimento pessoal e/ou profissional</b> trazendo mais-valia para no âmbito dos cuidados de mãos e pés.
<b>Competências de Entrada:</b>	- <u>Apetência em adquirir competências básicas de estética a nível de Manicura e Pedicura;</u> - <u>Gosto em ter formação no âmbito e para aquisição e/ou enriquecimento profissional e pessoal;</u> - <u>Forte interesse na promoção da saúde e bem-estar, por razões de vocação e/ou para reforço de competências profissionais;</u> - <u>Gosto para exercer funções básicas de estética e de manicura e pedicura nas mais variadas instituições de prestação de serviços área dos cuidados de beleza, saúde e hotelaria.</u>
<b>Competências e Sidas profissionais:</b>	- A saída desta formação o formando será capaz de realizar tarefas assistindo e executando quando delegadas as funções de manicura e pedicura, na área dos cuidados de beleza, ficando habilitado para executar os cuidados básicos manicura e pedicura, de modo a poder trabalhar em Área Comercial em Empresas de Cosmética; Perfumarias; Farmácias; Parafarmácias, em SPA's; na área da Hotelaria de muita procura do mercado nacional; - Podendo executar competências a nível nacional ou no estrangeiro, no espaço da comunidade europeia.
<b>Organização:</b>	<b>Formação presencial</b> , formação sem estágio curricular
<b>Local da formação:</b>	FUNCHAL - Rua Dr. Fernão de Ornelas n.º 50 (sede da QUALIFICAR F.P.)
<b>Formas de inscrição: (contrato de ensino)</b>	- Pessoalmente na secretaria da QUALIFICAR; - Através do reenvio da ficha de inscrição preenchida via e-mail, correio etc.;
<b>Documentos e Requisitos :</b>	- A inscrição só é considerada definitiva após assinatura de <u>contrato de ensino</u> e do <u>pagamento confirmado da inscrição</u> . Cópia do Bilhete de Identidade ou cartão de cidadão + cópia do cartão de contribuinte + Certificado de Habilitações + preencher assinar a Ficha/Contrato de Inscrição + 1 foto tipo B.1 (obtida por meio de leitura do cartão de cidadão)
<b>Legislação em vigor e informação:</b>	- Com o Decreto-lei nº 37/2015, de 10 de Março, este vem estabelece o <i>novo regime de acesso e exercício de profissões e de atividades profissionais</i> . - No Artigo 5.º, ponto 1, do mesmo decreto-lei consta: <i>“O acesso às profissões ou atividades profissionais deve ser livre.”</i> - Com base na presente legislação a QUALIFICAR pretende elaborar novos cursos na área dos cuidados de beleza (estética e outros), adaptados as necessidade e procura do mercado de trabalho a nível regional e nacional. <i>(aconselhamos a leitura da presente legislação)</i> .
<b>Certificação &amp; Certificados:</b>	A QUALIFICAR F.P. – Formação Profissional, Educação e Serviços, Lda é uma <b>Entidade Formadora Certificada</b> , desde 2010, pelo Instituto para a Qualificação, IP-RAM, tutela da Secretaria Regional da Educação (SRE) desde 8 de fevereiro de 2016. Processo n.º 21. - O <b>Certificado Profissional da QUALIFICAR é emitido</b> , no fim da formação nos termos do disposto na Portaria n.º 474/2010 de 8 de Julho publicada no Diário da República nº 131, mediante o pagamento do mesmo. - No final do curso os formandos que obtiverem aproveitamento têm direito a um <u>Certificado de Formação Profissional</u> - C.F.P. onde constará carga horária e nota de cada módulo e nota final da formação. - Os formandos sem aproveitamento recebem um <u>Certificado de Frequência de Formação Profissional</u> – C.F.F.P. onde constará carga horária e módulos da formação. - Caso o formando/a queira o DIPLOMA da formação, este documento é facultativo, deve ser pedido logo após conclusão do curso, aplicando-se os valores que constam do preçário exposto. - Profissão de acordo com a Classificação Portuguesa das Profissões de 2010 (CPP/2010) - <u>código de profissão n.º 5142.4</u> - <i>“Outros trabalhadores similares aos esteticistas”</i> .
<b>Formadora:</b>	- Formador com a média de <u>10 anos de experiência profissional</u> ; - Formador são todos detentores de <u>Certificação de Competências Pedagógicas (CCP)</u> ;
<b>Objetivos Gerais:</b>	No final da formação os formandos devem adquirir conhecimentos básicos de Manicura e Pedicura para tratar, embelezar

	<p>as unhas das mãos e pés, utilizando criteriosamente os produtos e técnicas de cuidados estéticos e de bem-estar.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Adquirir conhecimentos básicos de manicura e pedicura para tratar mãos, pés e unhas, utilizando criteriosamente os produtos e as técnicas de organização, higiene e manutenção;</li> <li>- Adquirir conhecimentos básicos de embelezamento de unhas das mãos e dos pés, de acordo com as tendências da moda e preferências do cliente, por meio de novas tecnologias;</li> <li>- Estabelecer um correto relacionamento entre estes profissionais da área e os utentes/clientes atendendo às condicionantes comportamentais e ao código de ética;</li> <li>- Aplicar os conhecimentos adquiridos e adquirir novos conhecimentos na formação prática em contexto real de trabalho, em instituições que prestam serviços de cuidados de beleza;</li> <li>- Gerir de forma adequada o espaço de trabalho.</li> </ul>										
<p><b>Conteúdo Programáticos da Formação:</b></p>	<table border="1"> <thead> <tr> <th>TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):</th> <th>HORAS</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>– Organização e higienização do espaço e materiais</td> <td>4</td> </tr> <tr> <td>– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura</td> <td>32</td> </tr> <tr> <td>– Embelezamento de unhas – novas tecnologias</td> <td>14</td> </tr> <tr> <td><b>TOTAL :</b></td> <td><b>50</b></td> </tr> </tbody> </table>	TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):	HORAS	– Organização e higienização do espaço e materiais	4	– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura	32	– Embelezamento de unhas – novas tecnologias	14	<b>TOTAL :</b>	<b>50</b>
TÉCNICAS DE MANICURA – PEDICURA (TMP):	HORAS										
– Organização e higienização do espaço e materiais	4										
– Cuidados básicos de Manicura e Pedicura	32										
– Embelezamento de unhas – novas tecnologias	14										
<b>TOTAL :</b>	<b>50</b>										
<p><b>Material Disponibilizado:</b></p>	<p>A formação profissional tem disponível para todos os formandos:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>– Pasta do formando (caneta, lápis, caderno, manual de estudo em suporte informático) incluído no curso.</li> <li>– É disponibilizado todos os produtos consumíveis e descartáveis para as aulas práticas, isto é, todo o material usado nas aulas práticas: venizes, limas, luvas, máscaras, desinfetantes, são fornecidos ou postos ao dispor pela entidade de formação (sem mais custo).</li> <li>– Sala devidamente equipada com aparelho de desinfecção para aulas práticas, videoprojetor e quadro branco para aulas teóricas, todo material didático e pedagógico apropriado a este tipo de formação e de acordo com legislação e normas de Higiene e Segurança.</li> </ul>										
<p><b>Material necessário:</b></p>	<p>Para as aulas práticas deve usar sempre o material fornecido no kit. Restante roupa e calçado adequado e confortável.</p>										
R1-2018											
<p><b>Benefícios:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>▪ Curso ministrado por uma <b>Entidade Certificada</b> pelo I.Q., IP-RAM.</li> <li>▪ <b>Programa atual e ajustado</b> ao mercado de trabalho.</li> <li>▪ <b>Acompanhamento</b> por equipa técnica local e formadores especializados.</li> <li>▪ <b>Acesso a Bolsa de Emprego</b> da QUALIFICAR (mediante aprovação).</li> <li>▪ Benefícios Fiscais - com <b>isenção da taxa de IVA</b>, de acordo com o código em vigor.</li> <li>▪ Benefícios Fiscais - quando investimentos em Educação e Formação são <b>dedutíveis à coleta de 30 % das despesas</b> suportadas, de acordo com a legislação em vigor do código do IRS e IRC.</li> </ul> <p>De acordo com a <b>Regulamentação em vigor do Código do Trabalho</b> (Lei nº 55/2014, de 25 de Agosto, sétima alteração ao código, aprovado pela Lei nº 7/2009, de 12 de Fevereiro, Subsecção I – artigo 127.º, alínea d) e i) e Subsecção II - artigo 131.º - Formação Continua), o empregador deve proporcionar aos trabalhadores ações de formação profissional adequadas à sua qualificação e assegurar um número mínimo de 35 horas anuais de formação por trabalhador, formação que pode ser desenvolvida por entidade formadora certificada..</p>											

**RESERVE JÁ O SEU LUGAR, FAÇA JÁ A INSCRIÇÃO**